



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA N. 4/2019 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao décimo quarto dia do mês de junho de dois mil e dezenove, às dez horas, na Sala PPGMAD, no prédio do NUCSA, em Porto Velho, Rondônia, reuniram-se a Coordenadora, Profa. Dra. **Mariluce Paes de Souza**; o Vice-Coordenador Prof. Dr. **Osmar Siena**; o ex Coordenador e Coordenador da Linha de Pesquisa I, Prof. Dr. **Carlos André da Silva Müller**; o Coordenador da Linha de Pesquisa II - Governança, Sustentabilidade e Amazônia, Prof. Dr. **Theophilo Alves de Souza Filho**; o Representante dos Docentes, Prof. Dr. **Tomás Daniel Menendez Rodriguez**; a Representante dos Egressos, Me. **Larissa Ananda Paiva Maciel**. Já o Representante dos Discentes, **Artur Virgílio Simpson Martins**, sob ausência justificada, não participou da sessão. Constatada a existência de quórum, a Presidente saudou os participantes e declarou aberta a reunião, passando a tratar dos seguintes assuntos: **1) informes:** **a) Edital de credenciamento e credenciamento.** A presidente convidou o Prof. Dr. Osmar Siena para presidir Comissão de credenciamento e credenciamento. O referido Docente aceitou o convite, sendo definido que a Comissão seria composta com os coordenadores de Linha de Pesquisa do PPGA e a Profa. Dra. Suzenir Sato do Campi de Cacoal e membro do PROFIAP, para o que será solicitado portaria. **b) PPGMAD em Rondônia Rural Show.** A Presidente enalteceu a participação do Programa, por meio dos seus docentes e discentes, na feira Rondônia Rural Show, pontuando que isso ajuda a fortalecer e disseminar a pesquisa do PPGA. **c) Processo SEI 999558553.000061/2019-23.** Foi informado que, conforme ordem da administração superior desta IFES, o processo foi encerrado para esta unidade. **d) Visita Internacional e Seminário/apresentado pelo Prof. Dr. Flávio de São Pedro Filho.** Chegou-se no consenso que este Programa de Pós-Graduação não tem recursos para custear os encargos financeiros das condições necessárias que foram solicitadas para estada do pesquisador. **e) Ofício Circular nº 3/2019-CGSI/DPB/CAPES.** A Presidente cientificou o Colegiado acerca do conteúdo do referido Ofício que trata da reunião de meio-termo do PPGA que será realizada em setembro de 2019. **f) Reunião da área sobre nova ficha de avaliação PPGs.** A presidente fez uma síntese da sua visita e reuniões na capes e sobre as novas regras de avaliação dos programas de Pós-Graduação. Houve discussão acerca dos novos critérios de pontuação e as medidas necessárias de adequação deste Programa. **g) Qualis da área PPGA.** Foi informado sobre os novos critérios de classificação dos periódicos da área. **h) Avaliação de meio termo.** Foi comunicado que o PPGA será avaliado com base no Coleta do biênio 2017/2018 tendo como base a nova ficha de avaliação para o que foi solicitado o apoio de todos. **2) Calendário 2019/2.** Aprovado por unanimidade com oferta das disciplinas de Metodologia de Pesquisa em Administração (Prof Osmar Siena), Teorias Organizacionais (Prof Theophilo Alves de Souza Filho), Governança e Arranjos Produtivos (Profa Mariluce Paes de Souza), Tópicos Especiais sobre a Amazônia (Prof. Eugênio Ávila Pedrozo), Gestão da Produção Sustentável (Dércio Bernardes de Souza), Gestão Socioambiental (Prof Flávio de São Pedro Filho), Processo Decisório e Tecnologia da Informação (Profa Rosália Maria dos Passos e Carolina Watanabe), Gestão estratégica e competências organizacionais (Prof. Carlos André da Silva Muller e Fábio Moraes). Quanto a disciplina de Tópicos Especiais sobre Amazônia, foi aprovado a participação, como colaboradores em atividades virtuais, de Professores de Universidades Internacionais com parcerias com o Programa, bem como IFES nacionais que serão convidadas em função das temáticas a serem discutidas. **3) PROAP.** A distribuição dos recursos (R\$ 9.240,00) do Programa de Apoio à Pós-Graduação – PROAP foi aprovado por unanimidade. **4) Avaliação de**

docentes semestre 2018/2 e 2019/1. Será procedida a avaliação utilizando a ferramenta *Google Forms*. **5) Demonstrativo membros de bancas.** Foi avaliado o quadro de bancas e recomendado que as bancas sejam diversificadas, principalmente a composição com membros externos de IES as quais devem ser com professores que pertencem a programas de Pós-Graduação, por vídeo conferência, para isto, será providenciado um *Acess Point* na sala de aula do Mestrado. Na oportunidade foi enfatizado a importância das turmas em andamento assistam às bancas de defesa de dissertações do PPGA. Nada mais havendo para deliberar, foi encerrada a reunião e eu, Jefferson Venâncio de O. Cabral, assistente em administração lotado no PPGMAD, lavrei a presente Ata, assinando, bem como os demais membros do Colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON VENANCIO DE OLIVEIRA CABRAL, Membro de Comissão**, em 24/06/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILUCE PAES DE SOUZA, Presidente**, em 24/06/2019, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THEOPHILO ALVES DE SOUZA FILHO, Membro de Comissão**, em 24/06/2019, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR SIENA, Docente**, em 24/06/2019, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ, Docente**, em 24/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA ANANDA PAIVA MACIEL, Usuário Externo**, em 24/06/2019, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE DA SILVA MULLER, Docente**, em 26/06/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163017** e o código CRC **01E43860**.